



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 567/CIB/2025

Aprova a Adesão ao Termo de Adesão do Estado de Santa Catarina ao projeto **“Projeto Manejo Clínico de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e Cuidado Integral ao pré-Natal na Atenção Primária à Saúde (APS)”**, cuja execução será por meio do Hospital Albert Einstein.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294^a reunião ordinária de 2 de setembro de 2025.

Considerando a Portaria consolidada nº 02 do anexo XX referente a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o consolidado número 03, na Parte I, Título II anexo I da Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a adesão dos estados brasileiros ao projeto, por meio do qual o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (Conass) contribui para a mudança do modelo de atenção vigente e implementação das Redes de Atenção à Saúde.

APROVA

Art. 1º A Adesão ao Termo de Adesão do Estado de Santa Catarina ao projeto **“Projeto Manejo Clínico de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e Cuidado Integral ao pré-Natal na Atenção Primária à Saúde (APS)”**, cuja execução será por meio do Hospital Albert Einstein.

Art. 2º O Proadi tem objetivo de qualificar os profissionais das equipes de APS do estado de SC para o manejo da pessoa com diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e do cuidado integral pré-natal, na lógica da Rede de Atenção à Saúde e com base no Modelo de Atenção às Condições Crônicas.

Art. 3º Aprova a realização de uma capacitação de tutores para atuar no Proadi - Manejo Clínico na APS em **de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e Cuidado Integral ao Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde (APS)** por meio da seleção de tutores nas regiões indicadas no termo de Adesão.

Art. 4º Das regiões elegíveis do estado, foram priorizadas as Regiões de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, Alto Uruguai Catarinense e do Meio Oeste, considerando os seguintes critérios:

- I. Estar no Proadi PlanificaSUS;
- II. A Região de Saúde estar discutindo a gestão do cuidado ou com previsão de discussão no ciclo 4;
- III. Possuir recursos humanos para a APS na Gerência Regional de Saúde.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OA72T99S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/09/2025 às 15:39:46

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/09/2025 às 10:46:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyMTMyNjRfMjE1MTU1XzlwMjVfT0E3MIQ5OVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00213264/2025** e o código **OA72T99S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.